



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 66, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput.* do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), e no art. 2º, I, da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Luiz Lisserre, matrícula nº 82.148, e Luiz Eduardo Mendes, matrícula nº 22.596, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Contrato CNMP nº 053/2012, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em 3 (três) elevadores e 1 (uma) plataforma elevatória vertical, instalados no edifício-sede do contratante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria CNMP-SG nº 106, de 16 de agosto de 2013.

Brasília-DF, 6 de abril de 2016.


BLAL YASSINE DALLOUL